



Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Coordenadoria de atendimento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021

Assunto: Publicação em jornal impresso sobre a adesão ao REFIS.

Bariri-SP, 09 de junho de 2025.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para aquisição de bens / contratação de serviços / contratação de obra, de acordo com as informações constantes deste DFD.

- 1. SETOR REQUISITANTE:** Diretoria de Administração e Finanças
- 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** Edson José Longo Filho
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

Necessário para poder informar a população e dar publicidade sobre o programa Refis (Programa de Recuperação Fiscal), que promove o parcelamento de débitos com o SAEMBA e ainda da desconto em juros e multas, dependendo de como o contribuinte faz a opção de pagamento, a vista ou parcelado. Os jornais impressos tem muita circulação e credibilidade com a população em Bariri, chegam em muitos lugares e informam os leitores. Com isso, importante termos um espaço com as informações objetivas e claras de como funcionará o programa em questão.

3.2. Descrição sucinta do objeto

Informativo em jornais com informações pertinentes de adesão ao programa REFIS.

3.3. Previsão da compra ou contratação no PCA

Não há previsão de PCA, já que se trata de um programa para somente este ano.

4. QUANTIDADE À SER CONTRATADA

Informativos em jornais, pelo período de 1 mês, em toda publicação impressa ou digital dos jornais com maior circulação na cidade de Bariri.

5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA MÁXIMA PARA CONCLUSÃO

Prioridade MÁXIMA.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não Há.

8. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. Prazo da contratação: O serviço deve ser prestado em 07 dias no máximo.

8.2. Forma de pagamento: O pagamento será realizado após o efetiva publicação definitivo dos anúncios previstos, eletronicamente (via TED ou PIX), em conta bancária de titularidade do contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.3. Condições de prestação ou local de entrega:

Sede, escritório, Rua 7 de setembro, 1043 - Centro - Bariri-SP

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Grande circulação dentro do município, circulação com uma certa frequência, não ter um determinado público específico, ou seja, atingir toda a população.

10. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra/contratação.

Apostado no presente, segue Termo de Referência.

Sem mais, é a solicitação.

Edson José Longo Filho

Diretor da Divisão de Administração e Finanças